

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
EDITAL Nº 2 PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE CURSOS DE EXTENSÃO DA
UFLA

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Lavras - UFLA torna público este edital e convida os Núcleos de Estudos, Empresas Juniores, Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares, PET e PETIs desta instituição a apresentarem propostas de cursos de extensão segundo os critérios estabelecidos neste edital.

1. OBJETIVOS

- 1.1. Ampliar a integração da universidade com a sociedade, aproximar a vida acadêmica da realidade social e promover o desenvolvimento regional
- 1.2. Integrar o ensino e a pesquisa à extensão buscando soluções para problemas de interesse público
- 1.3. Ampliar as oportunidades de troca de conhecimentos e experiências entre docentes, discentes, técnicos administrativos e profissionais no mercado de trabalho
- 1.4. Favorecer o desenvolvimento de novas frentes de ensino e de pesquisa em diversas áreas do conhecimento, colocando em prática a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão
- 1.5. Fortalecer o papel de extensão dos núcleos de estudos, empresas juniores, INCUBACOOP, PET e PETI
- 1.6. Elaborar um Catálogo de Cursos de Extensão da Universidade Federal de Lavras publicizando os cursos selecionados neste edital

2. DEFINIÇÕES

- 2.1. Curso de extensão é ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária mínima de 17 horas e critérios de avaliação definidos.
 - a. Curso presencial exige a presença do participante durante toda a oferta da carga horária.
 - b. Curso de extensão a distância é caracterizado pela não-exigência da presença do participante durante toda a oferta da carga horária. As atividades presenciais (sessões de esclarecimento, orientação presencial, avaliação, etc) não devem ultrapassar 20% da carga horária total.
 - c. Todos os cursos de extensão selecionados para a composição do catálogo serão abertos à sociedade.

3. CALENDÁRIO

| | |
|--|--|
| Submissão das propostas | 29/06/2015 a 17/07/2015 até às 18:00h (horário de Brasília) |
| Divulgação do resultado preliminar | 31/07/2015 |
| Pedidos de reconsideração do resultado preliminar mediante apresentação de recurso fundamentado, quando for o caso | 03/08/2015 a 07/08/2015 |
| Divulgação do resultado final | 12/08/2015 |
| Data de início do período da oferta de cursos | 08/09/2015 |

4. PROPONENTES

4.1. Poderão ser proponentes os Núcleos de Estudos, Empresas Juniores, Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares, PET e PETIs da UFLA, regularmente registrados nesta instituição.

- a. As propostas deverão ser submetidas pelos proponentes à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Lavras.
- b. Não poderá ser coordenador de curso de extensão, no âmbito deste Edital, Docente Visitante, Docente Substituto, Docente Temporário, Docente Voluntário ou Discente.

5. DAS PROPOSTAS

5.1. Para apresentação no catálogo, as propostas deverão apresentar as informações solicitadas em formulário específico, conforme anexo 1.

5.2. Além de considerar o disposto no item 5.1., as propostas deverão contemplar, conforme anexo2 :

- a. Uma das áreas temáticas definidas no Plano Nacional de Extensão, a saber: Comunicação; Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Tecnologia e Produção; Trabalho;
- b. Coerência lógica, conceitual e metodológica entre conteúdo, carga horária, objetivos, resultados esperados e forma de avaliação;
- c. Justificativa: explicitar os impactos social, político, cultural, econômico e ambiental;
- d. Fundamentação Teórica;
- e. Objetivos e Metas: clareza e precisão dos objetivos e metas, demonstrando a relação entre eles;
- f. Metodologia;
- g. Avaliação: explicitar os indicadores qualitativos e quantitativos que serão utilizados na avaliação dos resultados esperados do curso;

h. Cronograma de Atividades.

5.3 O período de execução da proposta deve situar-se entre 08/09/2015 a 12/12/2015.

6. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Critérios de avaliação:

- a. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, demonstrando impacto na formação do estudante e na geração de novos conhecimentos
- b. Impacto social, político, cultural, econômico e ambiental
- c. Relação dialógica com a sociedade
- d. Contribuições para formulação, implementação e avaliação das políticas públicas prioritárias ao desenvolvimento local, regional e nacional

6.2. As propostas deverão ser elaboradas em formulário específico, conforme ANEXO I, e submetidas à PROEC em formato impresso, assinado pelo coordenador, e em formato digital (endereço eletrônico: certificado.proec@proec.ufla.br).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de responsabilidade do coordenador do curso de extensão o monitoramento da execução do curso.

7.2. Até noventa dias após o término do curso o coordenador deverá encaminhar à PROEC o Relatório Final.

Informações adicionais poderão ser obtidas na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFLA por meio do endereço eletrônico certificado.proec@proec.ufla.br ou telefones 3829-1317; 3829-1101.

7.4. Situações não previstas neste Edital serão tratadas pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFLA.

7.5. A PROEC não oferece contrapartidas além da confecção do catálogo.

Lavras, 25 de junho de 2015.

DADOS DO CURSO PARA O CATÁLOGO

| |
|----------------------------|
| NOME DO CURSO: |
| Responsável pelo curso: |
| Equipe de Trabalho: |
| Resumo: |
| Carga Horária: |
| Número de Vagas: |
| Público-Alvo: |
| Entidade(s) Proponente(s): |
| Período: |
| Local de Realização: |
| Telefone de Contato: |
| Email de contato: |

| |
|--|
| |
|--|

Metodologia

| |
|--|
| |
|--|

Conteúdo Programático

| |
|--|
| |
|--|

Método de Avaliação

| |
|--|
| |
|--|

Equipe de Execução

| Nome completo | Telefone | e-mail | setor |
|---------------|----------|--------|-------|
|---------------|----------|--------|-------|

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Cronograma de atividades

| |
|--|
| |
|--|

Informações complementares

| |
|--|
| |
|--|

Data: ____/____/____

Coordenador(a) / Responsável